



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.720, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO, A RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOM JARDIM DO ARARIPE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO a rua ainda sem denominação, localizada no Distrito de Bom Jardim do Araripe, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal